

SONDAGEM
ESPECIAL
99

PERCEPÇÃO DAS **EMPRESAS INDUSTRIAIS** **SOBRE REGULAÇÃO**



SONDAGEM
ESPECIAL

99

PERCEPÇÃO DAS
**EMPRESAS INDUSTRIAIS
SOBRE REGULAÇÃO**

© 2026. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Superintendência de Política Industrial

Gerência de Competitividade

FICHA CATALOGRÁFICA

C748s

Confederação Nacional da Indústria.

Sondagem especial - Ano 26, n. 99 (Março 2026) / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília: CNI, 2026.

15 p.: il.

ISSN 2317 7330

1. Qualidade regulatória da indústria 2. Percepção dos empresários 3. Indústria Brasileira

CDU: 33(81)

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317- 9001

Fax: (61) 3317- 9994

<http://www.cni.com.br>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

E-mail: sac@cni.com.br

www.portaldaindustria.com.br

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO 7

1. Percepção sobre as regras..... 8

2. O Governo e a qualidade regulatória9

3. O ambiente regulatório brasileiro.....10

4. Facilidade de encontrar regras.....13

5. Facilidade de compreensão dos regulamentos.....14

6. Participação no processo regulatório15



RESUMO EXECUTIVO

REGULAÇÃO É VISTA COMO INADEQUADA E EMPRESÁRIOS ENFRENTAM DIFICULDADES PARA LOCALIZAR E PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS REGULAMENTOS

► **71%** dos empresários acreditam que o **trabalho do Governo Federal é importante** para a qualidade regulatória.

► **49%** das empresas **nunca participou do processo regulatório**.

► **4,25/10** é o **escore de avaliação do ambiente regulatório** brasileiro pelos empresários.

► **4,40/10** é o **escore de avaliação de aderência** dos reguladores federais às boas práticas regulatórias.

► **34%** dos respondentes aponta algum nível de **dificuldade para localizar as regras**.

► **41%** dos empresários apontaram alguma **dificuldade na compreensão das normas**.

Apenas **15% dos empresários** consideram a regulação no Brasil adequada para proteger o cidadão, o meio ambiente e as empresas, sendo que 30% a julgam insuficiente e 29% a consideram excessiva. As empresas de pequeno porte são as que menos avaliam a regulação como adequada, com um valor de 8%.

A avaliação média do atual ambiente regulatório brasileiro pelos empresários é de **4,25** em uma escala de 1 (muito desfavorável) a 10 (muito favorável). A aderência dos reguladores federais às boas práticas é avaliada em 4,40, em uma escala semelhante.

Para 71% dos empresários, o trabalho do Governo Federal é importante para melhorar a qualidade das regras, e mais da metade (52%) deles conhecem os esforços governamentais. Ainda, **57% dos que conhecem** classificam o nível de sucesso desses esforços como baixo ou muito baixo.

Quanto ao acesso, **34%** dos empresários julgam ser difícil localizar os regulamentos, e 41% indicam dificuldade na compreensão. Quase metade das empresas (**49%**) nunca participou do processo regulatório, e entre as que já participaram, **47%** apontam que a participação é difícil.

1 PERCEPÇÃO SOBRE AS REGRAS

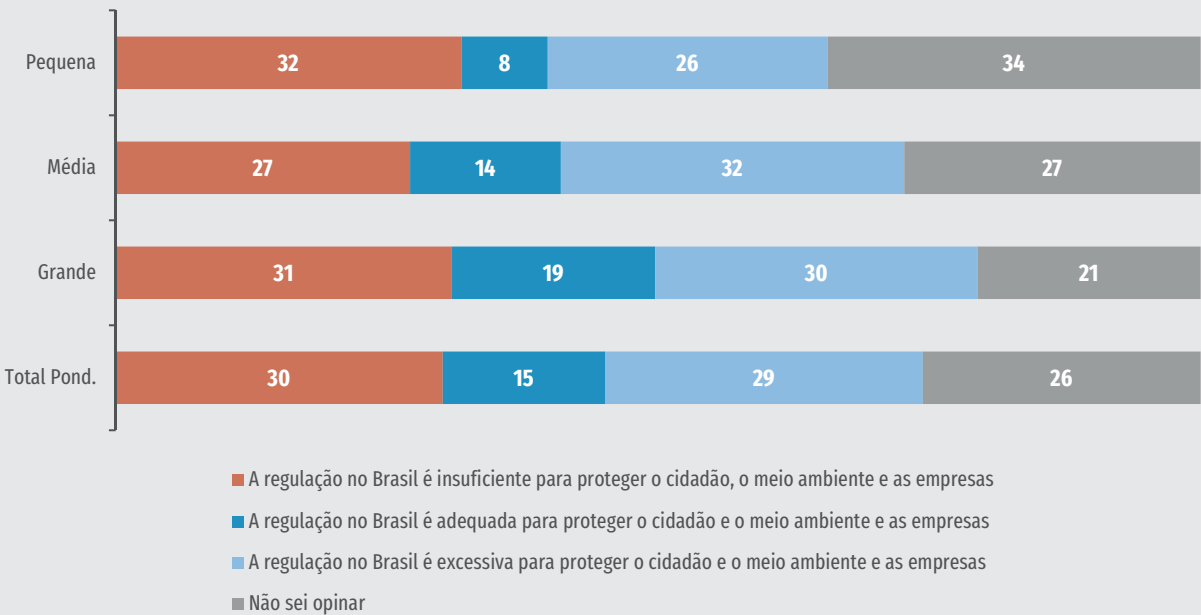
Para 60% dos empresários, regulação no Brasil é inadequada

Apenas 15% dos empresários acreditam que a regulação no Brasil é adequada para proteger o cidadão, o meio ambiente e as empresas, enquanto 30% acreditam que a legislação é insuficiente e outros 29% a julgam como excessiva.

A percepção das empresas apresenta pouca variação quando analisada por porte. No

entanto, observa-se uma diferença mais significativa no percentual de empresas que consideram a regulação adequada: apenas 8% das empresas de pequeno porte julgam a regulação como adequada, enquanto entre as empresas de médio e grande porte os índices são de 14% e 19%, respectivamente. As empresas de menor porte demonstram maior dificuldade em manifestar uma opinião concreta sobre o tema.

Gráfico 1 – Percepção quanto ao conjunto de regras existentes no Brasil, por porte das empresas
Percentual de respostas (%)



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% por questões de arredondamento. Valor para total foi ponderado pelo número de empresas de cada porte.

2 O GOVERNO E A QUALIDADE REGULATÓRIA

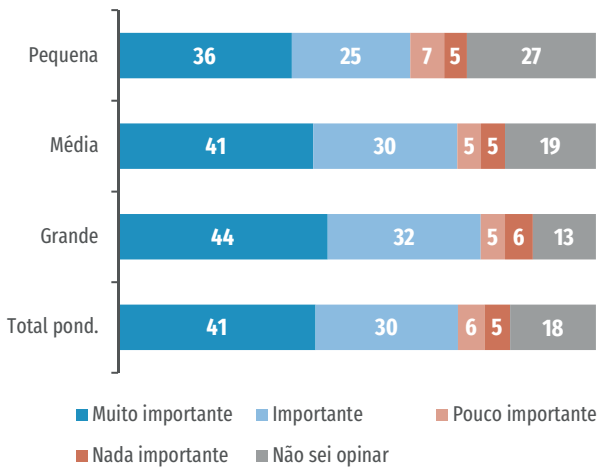
Apesar da importância do Governo Federal na regulação, resultados ainda não são percebido pelos empresários

Para a maioria dos empresários brasileiros (71%), o trabalho do Governo Federal é importante para melhorar a qualidade das regras que as empresas precisam cumprir. É possível perceber que quanto menor o porte das empresas, maior a quantidade de respostas “não sei opinar”.

A maioria dos empresários (52%) possui ao menos um grau médio de conhecimento sobre o trabalho do Governo Federal para melhorar a qualidade das regras que as empresas precisam cumprir. Em contrapartida, 26% responderam com grau de conhecimento baixo, muito baixo ou nenhum.

Gráfico 2 – Percepção quanto à importância do trabalho do Governo Federal para melhorar a qualidade das regras que as empresas precisam cumprir

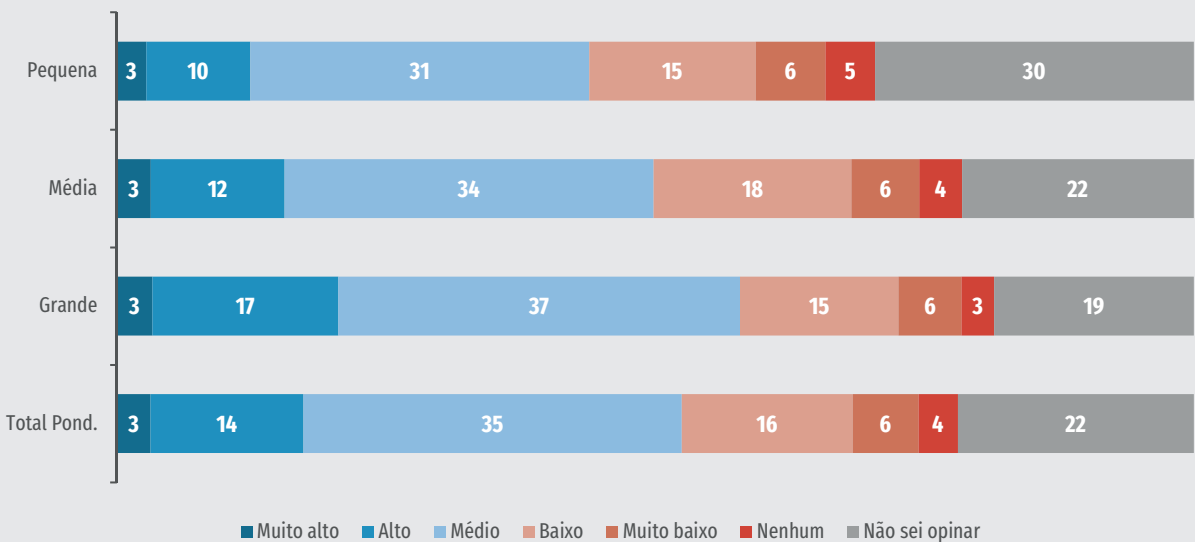
Percentual de respostas (%)



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% por questões de arredondamento. Valor para total foi ponderado pelo número de empresas de cada porte.

Gráfico 3 - Grau de conhecimento quanto ao trabalho do Governo Federal para melhorar a qualidade das regras que as empresas precisam cumprir

Percentual de respostas (%)

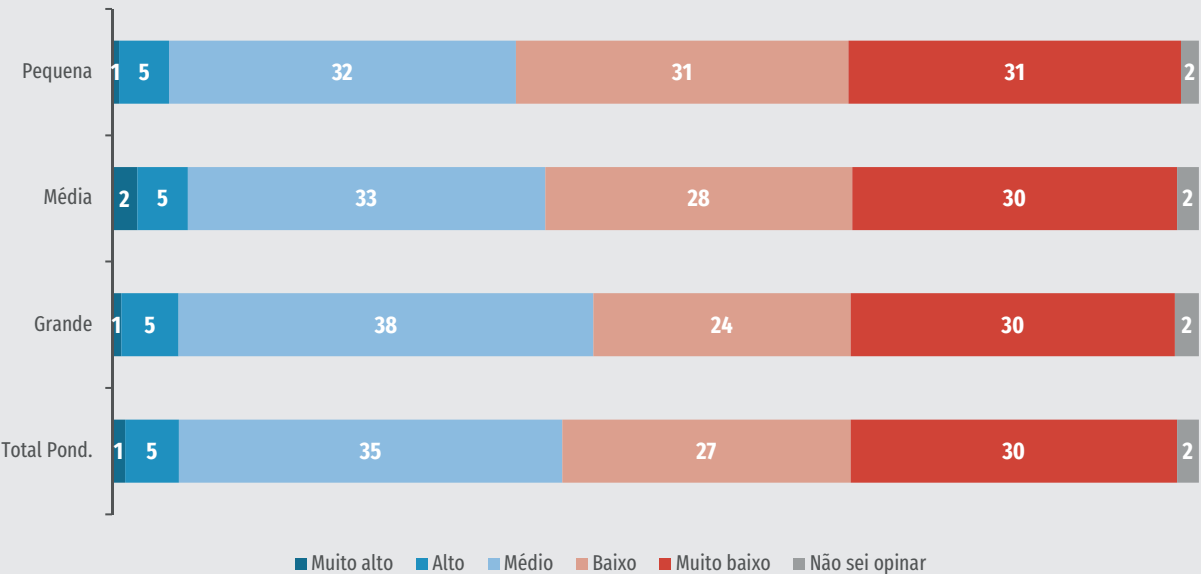


Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% por questões de arredondamento. Valor para total foi ponderado pelo número de empresas de cada porte.

Entre os respondentes que indicaram conhecimento muito alto, alto e médio, a percepção dos esforços do governo é majoritariamente negativa, com 57% dos

empresários classificando o nível de sucesso entre baixo e muito baixo. Apenas 6% classificam o sucesso como alto ou muito alto, enquanto 27% julgam como médio.

Gráfico 4 - Nível de sucesso do trabalho do Governo Federal para melhorar a qualidade das regras que as empresas precisam seguir
Percentual de respostas entre os que indicaram conhecimento muito alto, alto ou médio



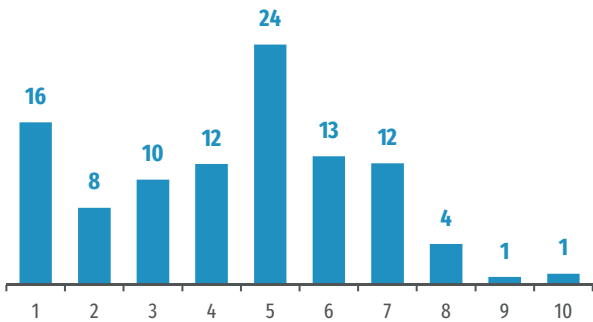
Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% por questões de arredondamento. Valor para total foi ponderado pelo número de empresas de cada porte.

3 O AMBIENTE REGULATÓRIO BRASILEIRO

A média de avaliação dos empresários industriais sobre ambiente regulatório brasileiro é 4,25

Para os empresários, a média da avaliação do atual ambiente regulatório brasileiro em uma escala de 1 a 10 é de 4,25. As respostas se mantiveram acumuladas nos valores 5 (24%) e 1 (16%), o valor menos favorável, com apenas 2% selecionando 10 e 9, que são os valores mais favoráveis.

Gráfico 5 - Avaliação do atual ambiente regulatório brasileiro
1 = muito desfavorável aos negócios, 10 = muito favorável aos negócios
Percentual de respostas (%)



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% por questões de arredondamento. Valor para total foi ponderado pelo número de empresas de cada porte.

Ao analisar os escores por setor, é possível destacar que o setor de **Produtos farmoquímicos e farmacêuticos (5,58)**, o setor de **Extração de minerais não-metálicos (5,47)** e o setor de **Veículos automotores, reboques e carrocerias (4,97)**, são os que possuem a melhor avaliação do ambiente de negócios no Brasil.

Em contrapartida, os setores de **Impressão e reprodução de gravações, Móveis e Produtos de borracha** foram os que avaliaram o ambiente regulatório brasileiro mais negativamente, com médias de 3,67, 3,65 e 3,47, respectivamente.

Tabela 1 – Avaliação do atual ambiente regulatório brasileiro

Escore médio, por setor

1 = nada aderente, 10 = muito aderente

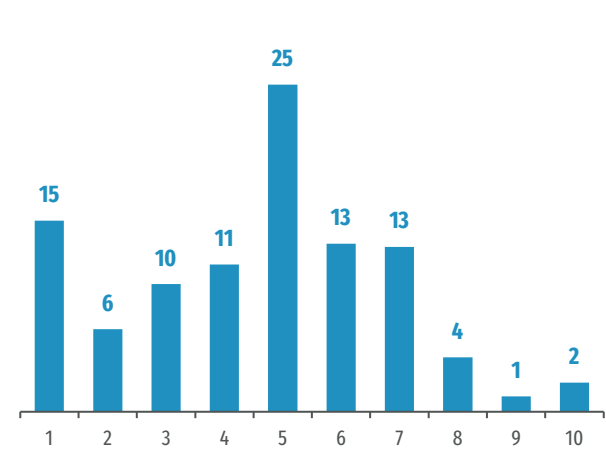
Setor	Escore
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	5,58
Extração de minerais não-metálicos	5,47
Veículos automotores, reboques e carrocerias	4,97
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e outros	4,96
Produtos alimentícios	4,64
Obras de infraestrutura	4,62
Bebidas	4,61
Celulose, papel e produtos de papel	4,53
Couros e artefatos de couro	4,50
Produtos de metal (exceto máquinas e equipamentos)	4,38
Produtos têxteis	4,37
Químicos (exceto HPPC)	4,36
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4,30
Sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (HPPC)	4,20
Outros equipamentos de transporte	4,20
Produtos de minerais não metálicos	4,20
Calçados e suas partes	4,19
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	4,06
Produtos de material plástico	4,06
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	4,04
Máquinas e equipamentos	3,96
Produtos diversos	3,82
Biocombustíveis	3,81
Construção de edifícios	3,79
Serviços especializados para a construção	3,79
Metalurgia	3,75
Produtos de madeira	3,74
Impressão e reprodução de gravações	3,67
Móveis	3,65
Produtos de borracha	3,47

A avaliação da aderência dos reguladores federais às boas práticas por parte dos empresários culminou em uma pontuação de 4,40, em uma escala de 1 a 10, sendo 1 nada aderente e 10 muito aderente. As respostas com maior frequência foram os valores 5 (25%) e 1 (15%), apenas 3% dos respondentes julgaram os reguladores federais como perto de muito aderente. Foi observado também que as pequenas e médias empresas possuem uma maior dificuldade para localizar as normas (Gráfico 6).

Os setores que melhor avaliaram os reguladores federais foram os setores de **Produtos farmoquímicos e farmacêuticos** (5,92), de **Extração de minerais não-metálicos** (5,51) e o **Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e outros** (5,23). Enquanto os que deram as piores avaliações foram os setores de **produtos diversos** (3,71), **móveis** (3,69) e **impressão e reprodução de gravações** (3,57).

Gráfico 6 - Avaliação da aderência dos reguladores federais às boas práticas regulatórias

1 = nada aderente, 10 = muito aderente
Percentual de respostas(%)



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% por questões de arredondamento. Valor para total foi ponderado pelo número de empresas de cada porte.

Tabela 2 - Avaliação da aderência dos reguladores federais às boas práticas regulatórias

Score médio, por setor
1 = nada aderente, 10 = muito aderente

Setor	Score
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	5,92
Extração de minerais não-metálicos	5,51
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e outros	5,23
Veículos automotores, reboques e carrocerias	4,88
Celulose, papel e produtos de papel	4,83
Bebidas	4,79
Produtos alimentícios	4,76
Couros e artefatos de couro	4,73
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	4,69
Obras de infraestrutura	4,55
Calçados e suas partes	4,52
Produtos de metal (exceto máquinas e equipamentos)	4,52
Químicos (exceto HPPC)	4,51
Sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (HPPC)	4,50
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4,48
Produtos têxteis	4,46
Produtos de minerais não metálicos	4,44
Biocombustíveis	4,31
Metalurgia	4,23

Setor	Escore
Outros equipamentos de transporte	4,20
Máquinas e equipamentos	4,18
Produtos de material plástico	4,06
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	4,04
Serviços especializados para a construção	4,03
Construção de edifícios	4,01
Produtos de borracha	4,00
Produtos de madeira	3,74
Produtos diversos	3,71
Móveis	3,69
Impressão e reprodução de gravações	3,57

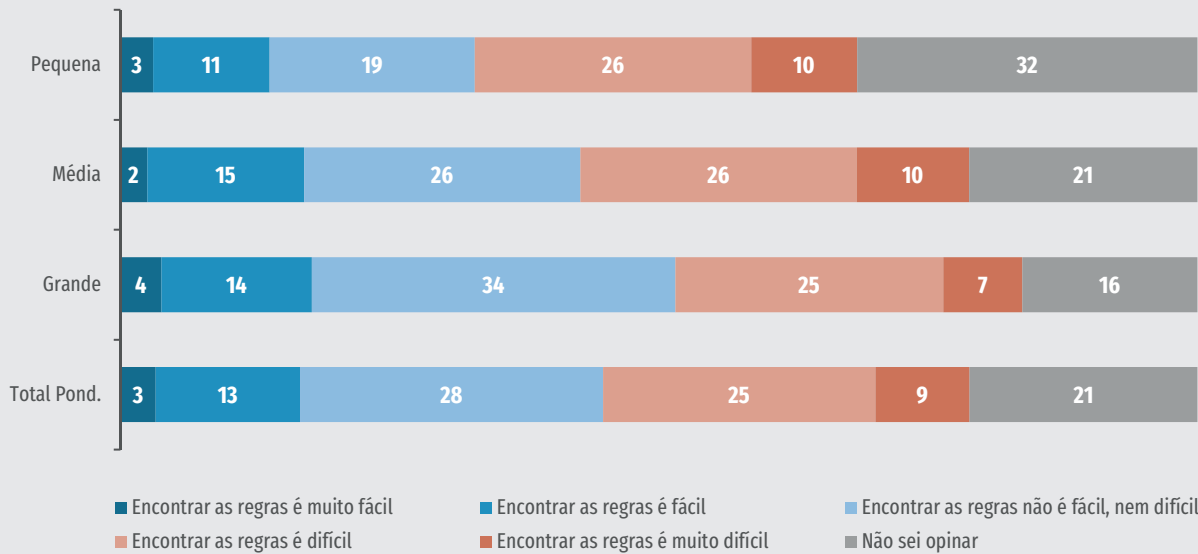
4 FACILIDADE DE ENCONTRAR REGRAS

Dificuldade de encontrar regras aumenta à medida que o porte das empresas diminui

De acordo com a pesquisa, 34% dos empresários brasileiros julga ser difícil encontrar as regras que as empresas precisam cumprir. Apenas 16% dos respondentes categorizaram como fácil, enquanto 28% apontaram como nem fácil, nem difícil.

A facilidade aumenta à medida que o porte da empresa fica maior, com apenas 14% das empresas pequenas exibindo algum grau de facilidade quando comparado aos 18% nas empresas grandes. A proporção que julga ser difícil encontrar as regras é a mesma para empresas pequenas e média (36%), mas o valor diminui ao analisar empresas de grande porte (32%).

Gráfico 7 - Classifique a facilidade de se encontrar as regras que a empresa precisa cumprir
Percentual de respostas (%)



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% por questões de arredondamento. Valor para total foi ponderado pelo número de empresas de cada porte.

5 FACILIDADE DE COMPREENSÃO DOS REGULAMENTOS

Porte de empresa impacta entendimento das empresas na facilidade das normas

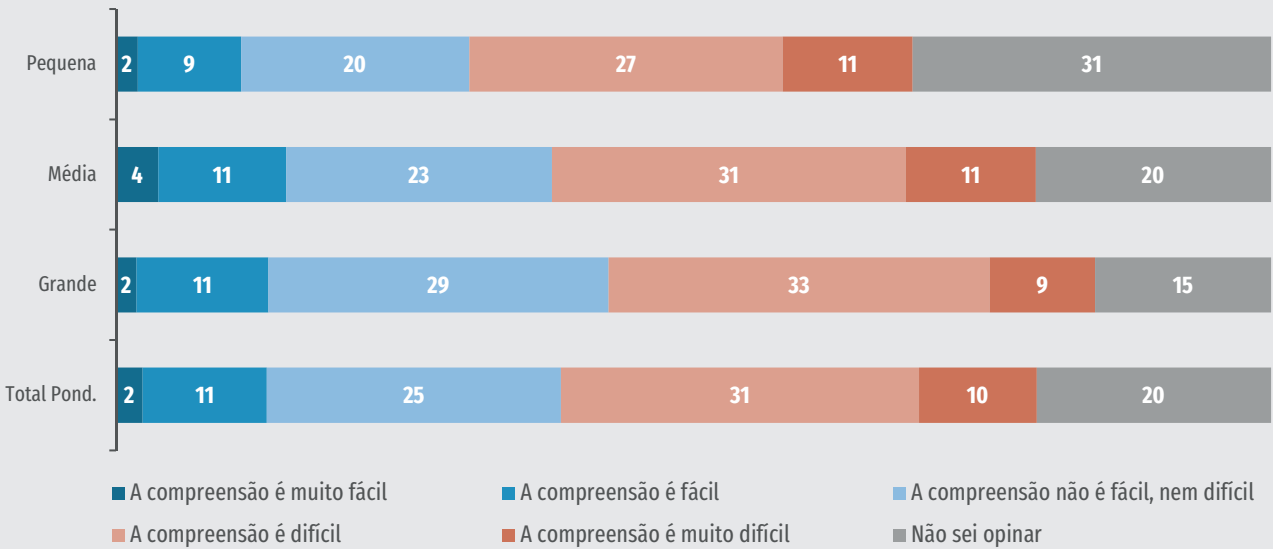
Quanto a compreensão das normas, 13% dos empresários apontam algum nível de facilidade, enquanto 41% indicam alguma dificuldade. O porte impacta o entendimento das empresas sobre a facilidade de compreensão, quase um terço das empresas de pequeno porte não opinou sobre.

A percepção da dificuldade de compreensão aumenta com o porte, de 38% para as de

pequeno porte para 42% para as de médio e grande porte. Mais empresas pequenas e médias julgam que é muito difícil (11%) do que empresas grandes (9%).

A quantidade de empresários que julgam que a compreensão não é fácil nem difícil também aumenta conforme o porte, para pequenas empresas esse valor é de 20%, para médias 23% e para grandes empresas é de 29%.

Gráfico 8 - Classifique a facilidade de compreensão das normas que a sua empresa deve cumprir
Percentual de respostas (%)



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% por questões de arredondamento. Valor para total foi ponderado pelo número de empresas de cada porte.

6 PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO

Quase metade das empresas nunca participou do processo regulatório

A amostra da pesquisa aponta que 49% das empresas nunca participou do processo regulatório. Esse valor é maior para empresas pequenas e médias, 53% e 55%, respectivamente, do que para empresas grandes, 44%. As empresas que já participaram do processo regulatório estão igualmente divididas entre as que participaram de forma direta e por meio de representação, com 9% cada.

Das empresas que já participaram dos processos regulatórios, 47% apontam que a participação é difícil, comparado a 34% que julgam não ser fácil nem difícil e outros 18% que apontaram algum grau de facilidade no processo.

Gráfico 9 - Participação (diretamente ou por meio de representante) ou acompanhamento de algum processo regulatório realizado por algum agente regulador
Percentual de respostas (%)

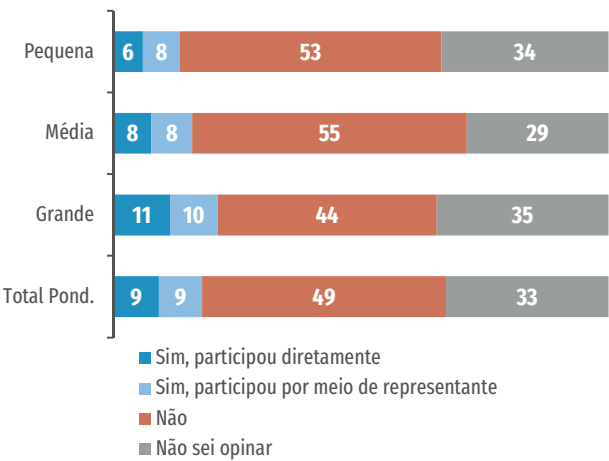
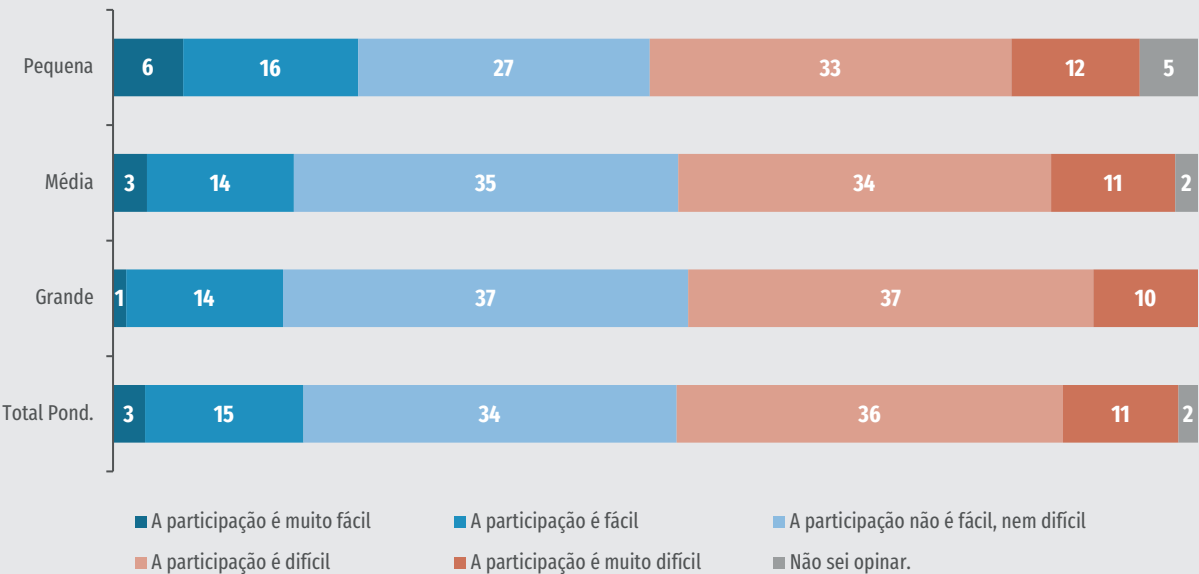


Gráfico 10 - Grau de facilidade em participar dos processos regulatórios
Percentual de respostas entre os que indicaram algum tipo de participação (%)



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% por questões de arredondamento. Valor para total foi ponderado pelo número de empresas de cada porte.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Perfil da amostra:

1.381 das indústrias extrativa e da transformação, sendo 576 pequenas (10 a 49 empregados), 478 médias (50 a 250 empregados) e 378 grandes (250 ou mais empregados).

310 empresas da indústria da construção, sendo 117 pequenas (10 a 49 empregados), 126 médias (50 a 250 empregados) e 67 grandes (250 ou mais empregados).

Período da coleta:

1 a 10 de outubro de 2025.



VEJA MAIS

Mais informações desta pesquisa em: www.cni.com.br/sondespecial



Documento concluído em 6 de março de 2026.

CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Elaboração

Luiza Ferreira Tacca

Maitê Sarmet Moreira Smiderle Mello

Gerência de Estratégia

Superintendência de Política Industrial

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Produção de estatísticas

Joao Pedro Moreira Pupe

Edson Velloso

Gerência de Estatística

Superintendência de Economia

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Produção editorial e diagramação

Carla Regina Pereira Gadelha

Superintendência de Economia

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Normalização

Alberto Nemoto Yamaguti

Superintendência de Administração

Diretoria Corporativa

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

E-mail: sac@cni.com.br

www.portaldaindustria.com.br

